

Portaria nº 016/19-GP

"Dispõe sobre exoneração de Servidores Públicos no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

EXONERAR a partir de 31 de janeiro de 2019, dos cargos em comissão os seguintes servidores:

Lucilene Resende Rocha	Coordenadora pedagógica	Escola João Diogo de Resende
Elisangela M Mota Barroso	Coordenadora pedagógica	Escola Dirceu Mendes Arcoverde
Francisco Magalhães Sotero	Diretor Escolar	Escola Francisco Augusto Maia
Regina Célia da Silva Ribeiro	Diretor Escolar	Escola Dirceu Mendes Arcoverde
Francisca de Sousa Oliveira	Diretora Escolar	Escola do Sossego
Sônia Cavalcante Cruz	Secretária Escolar	Escola Rosa Barbosa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à 31 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 26 de março de 2019.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal